



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2852 – Terça-feira, 29 de Agosto de 2006

## Telecentro forma alunos em informática e cidadania

**O**s noventa alunos do Curso de Informática com Ênfase em Cidadania, ministrado no Telecentro do Núcleo Comunitário Cultural de Belém Novo (NCC Belém), serão formados hoje, às 17h30, na sede do NCC (Avenida Juca Batista, 7570).

Com carga horária de 60 horas/aula, sete turmas em três turnos, o curso é uma parceria do NCC com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Além de ensinar a utilização dos softwares básicos, tem como objetivo capacitar a comunidade em assuntos de caráter social. O aprendizado técnico é desenvolvido juntamente com conhecimentos sobre planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, violência doméstica, evasão escolar, meio ambiente e saúde bucal.

Segundo o coordenador da unidade, 20% dos alunos já estão inseridos no mercado de trabalho, e todos que estavam afastados do colégio voltaram a freqüentar regularmente as aulas. Dos noventa formandos, trinta são crianças de oito a onze anos, participantes do programa PM Mirim, da

Brigada Militar.

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana considera que o método utilizado na unidade deve servir de modelo aos outros 32 telecentros implantados na Capital. “Estamos muito satisfeitos com o trabalho realizado no NCC Belém e com o retorno que temos também nos cursos de geração de renda, onde a integração da família é uma realidade.”

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



## Fasc inaugura Centro Regional na Zona Leste

Hoje, às 14h30, com a presença do prefeito, será inaugurado o Centro Regional de Assistência Social Leste (Rua São Domingos, 79). No local, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) atenderá cerca de 6 mil pessoas por mês. O Centro é um espaço diurno de referência para a população local, onde são executados programas e serviços sociais. Serão beneficiadas 12 regiões, entre as quais a Vila Jar-

dim, Vila Brasília, Cefer 1 e Cefer 2, Jardim Sabará e Itu.

Na próxima quinta-feira, dia 31, a Fasc inaugura oficialmente o Módulo de Assistência Social Moradas da Hípica, um espaço menor do que o Centro, mas que também mantém atendimento à população. Cerca de 2,4 mil pessoas são beneficiadas nos programas executados pela Fasc na região, entre eles o Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) e o Núcleo

de Apoio Sócio Familiar (Nasf). O módulo localiza-se na Rua Geraldo Tollens Linck, 235. A cerimônia de inauguração será às 14h30. Ao todo, a Fasc mantém nove centros regionais e 14 módulos de assistência social.

Andrea Aquia / Banco de Imagens - PMPA



**Centros Regionais da Fasc executam programas e serviços sociais**

## Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (9h) - Instalação de dois macromedidores interrompe o abastecimento de água nos bairros Agronomia, Lomba do Pinheiro. Local: Estação de Tratamento de Água Lomba do Sabão (Av. Francisco Pinto, 869, em Viamão). A normalização do abastecimento vai ocorrer durante a noite do mesmo dia. Mais informações pelos telefones 3289-9724 e 3289-9224.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**COMÉRCIO** (10h às 19h) - 2ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositoras de Porto Alegre vendem artigos de moda, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral.

**Projeto Nós da Noite** (18h30) recebe o espetáculo Um Outro Um, com a cantora Maria Lucia, acompanhada pelos violões de Toneco da Costa e Thiago Gonçalves. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Entrada franca.

**Mais informações pelo telefone 3311-6942.**

**CULTURA** (10h às 20h) - Estão à venda até o dia 04 de setembro os ingressos antecipados para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h.

10h às 17h - Assessoria de imprensa do **13º Porto Alegre em Cena** recebe até 1º de setembro os jornalistas e veículos interessados no credenciamento para cobertura do festival. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Morro Santa Teresa). Informações: 3235.2995 e 3232.1652. Para os residentes fora de Porto Alegre, o credenciamento poderá ser feito pelo e-mail mariele@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 2 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@otodesenhos.com.br.

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

**EXPOINTER** (10h às 22h) - Estande da Procempa oferece pelo menos dez computadores com acesso livre à internet para utilização do público. Local: Pavilhão Internacional. A Companhia também instalará quatro antenas ligadas à Infovia Procempa para transmitir sinal de Internet sem fio. Até 03 de setembro.

**MEIO AMBIENTE** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**CARRIS** (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

**EDUCAÇÃO** - Matrículas abertas para a **Escola de Educação Especial de Surdos** da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

**EXPOSIÇÃO** (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Afonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, RAUL MEDEIROS, 13847.5, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 20463529049, PASEP 10258947842, através do Ato 1006 de 16.8.06 (processo 1.22712.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, MARCO AURELIO DE LEON AGUIAR, 26056.6, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 47689170030, PASEP 12070153411, através do Ato 1008 de 16.8.06 (processo 1.29054.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação a ex-servidora THEREZINHA DA FONSECA BAZACAS, 14742.1, falecida em 10.11.97, estatutária, professora, M5.C, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 9754/10950 dias avos, através do Ato 876 de 24.6.97, o Ato 1170/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 18.10.05, que revisou a pensão por morte incluindo a carga horária do cargo da ex-servidora, 20 horas semanais e alterando a categoria/parentesco do pen-

sionista ANDRÉ BAZACAS VELHO, 275.8, para menor sob guarda e não como constou, MAGDALENA DA FONSECA BAZACAS, 2343.2, CPF 81256159034, filha inválida, 50% e ANDRÉ BAZACAS VELHO, 275.8, CPF 81254784004, menor sob guarda, 50%, através do Ato 1050 de 24.8.06 (processo 1.10681.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.06, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, SVG, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 236 de 27.7.06 (processo 1.11181.05.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Projetos de Esgoto, da DVE, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 255 de 17.8.06 (processo 3.1636.06.54).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.8.06, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, agente de serviços externos, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, da função gratificada de chefe, do Setor de Projetos de Esgotos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 17.8.06 (processo 3.1636.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, do Setor de Preparo de Pagamento, da função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA**, de 1º a 31.8.06, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, do Setor de Preparo de Pagamento, para exercer a função gratificada de 3, da DVH, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 258 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA, 726026/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 260 de 18.8.06 (processo 3.4036.06.9).

**EXCLUI JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES**, 697117, operário de subestação, do Setor de Elevatórias, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 21.7.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 18.8.06 (processo 1.37882.06.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 16.8.06, JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**NOMEIA**, a contar de 16.8.06, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.4).

**NOMEIA**, a contar de 16.8.06, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, no cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA**, 79025.7, do CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, a contar de 7.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 9.8.06 (Memorando 193/06 DT).

**NOMEIA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, 76015.0, no CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, de 4.9 a 3.10.06, em virtude de impedimento legal do titular, HÉRCULES ARAÚJO DA SILVA, 79469.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 9.8.06 (Memorando 237/06 Casa de Acolhimento).

**NOMEIA BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER**, 82883.2, no CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 7.8.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 14.8.06 (Memorando 194/06 DT).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CÁTIA FERREIRA DA SILVA**, 45966.9, operária CLT, 50.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 31.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 21.8.06 (processo 1.28329.06.6).

**DESIGNA IARA DA COSTA RAMOS**, 15831.1, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549 de 22.8.06 (processo 1.2238.97.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.7.06, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 135 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 21.8.06 (processo 5.2359.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 43180.9, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 520 de 27.7.06, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JOSILENE MEDEIROS LIPERT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 21.8.06 (processo 1.7987.06.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 16009.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 21.8.06 (processo 1.72160.01.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 16009.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 21.8.06 (processo 1.72160.01.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 21.8.06 (processo 1.37358.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 48735.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 21.8.06 (processo 1.22390.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 30.6.06, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 15831.1, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Muni-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 22.8.06 (processo 1.2238.97.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 29.3.06, em relação a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2541 de 18.8.06 (processo 1.16383.06.0)

**CONCEDE**, de 14.3 a 31.5.05, a MARIA CELI DA COSTA GINDRI 173700/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2428 de 15.8.06 (processo 1.36.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, a GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Transportes em exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2535 de 18.8.06 (processo 1.29118.06.9)

**CONCEDE**, de 29.3 a 31.12.06, a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2540 de 18.8.06 (processo 1.16383.06.0)

**CONCEDE**, a contar de 10.6.06, a ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2554 de 18.8.06 (processo 1.34862.06.4)

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, CLAITON HEITZ, 336662/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2536 de 18.8.06 (processo 1.52220.05.2).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, VICTOR DUBIN WAINBERG, 141530/3, médico, ES.1.24.NS, da Divisão Médica, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2537 de 18.8.06 (processo 1.57872.05.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.06, ANGELA MARIA FILLMANN PENALOA, 333661/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2542 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 25.7.06, ASTOR LUIS MALLMANN, 434970/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2543 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2544 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 28.6.06, LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 287894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2545 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 3.7.06, LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2546 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 29.6.06, REGINA MARIA FLORES ARAUJO, 119341/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2547 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, ROSANGELA CICALIANI VENTURA, 233721/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2548 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, de 2.8 a 6.10.06, GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2549 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 1º a 31.8.06, MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2550 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, MOACYR MARRANGHELLO, 261911/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2551 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 7.8 a 31.12.06, MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2552 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, ALEXANDRE BUENO, 500759/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2553 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ECLÉA DA LUZ GALLIO**, 664574, assistente administrativa, AA.3.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, de 21.8 a 19.9.06, em substituição à titular ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 236710, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 17.8.06 (processo 1.37694.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA**, 96626, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 336467, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 25.7.06, através da Portaria 304 de 11.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA**, 10013.7, operário, AC.1.10.02.B.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 22.8.06, através da Portaria 193 de 11.8.06.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA**, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR,

16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.4, por motivo de férias, de 5 a 22.8.06, através da Portaria 194 de 11.8.06.

**DESIGNA CENY LUZ ALVES**, 6375.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo JURACIRA CÂNDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontadora, AC.1.03.04.C.6, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 207 de 4.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 15.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 204 de 15.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 196/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 25/06, através da Portaria 206 de 18.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 201/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 26/06, através da Portaria 208 de 21.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 174/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 21/06, através da Portaria 209 de 21.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 180/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 23/06, através da Portaria 210 de 21.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 192/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 24/06, através da Portaria 211 de 21.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CELSO ANTONIO BARCELLOS AZEREDO**, 27164.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 123 de 31.7.06.

**DESIGNA** LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 54624.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 124 de 31.7.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a ADÃO DOS SANTOS VIEIRA, 111986, do Departamento de Esgotos Pluviais, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries e nem realizar grandes esforços físicos. O servidor deverá exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 4502003, por seis meses, a contar de 8.5.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 24.7.06 (processo 1.43728.05.7).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a ROSANGELA DIAS MENNA BARRETO, 322286, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301003, por seis meses, a contar da data de publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 27.7.06 (processo 1.25880.05.5).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 85690, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18622003, por seis meses, a contar de 4.8.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 15.8.06 (processo 1.21421.05.6).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 11.5.06, a ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 254207, professora, ED.1.03.M3.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 25.7.06 (processo 1.52240.05.3).

**DELIMITA** atribuições a OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 299057, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as que exijam deslocamento entre escolas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 25.7.06 (processo 1.47526.05.0).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 11.5.06, a DENISE COSTA DOS SANTOS, 484559, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 25.7.06 (processo 1.49479.05.9).

**DELIMITA** atribuições a CARLOS ALBERTO P. SANTOS, 110570, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o atendi-

mento na recepção, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 25.7.06 (processo 1.8141.06.1).

**DELIMITA** atribuições a TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 478560, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar nas coletas e transfusões de sangue; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia e atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 24.7.06 (processo 1.6404.06.5).

**DELIMITA** atribuições a NEUZA MARIA A. SMANIOTTO, 321257, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as que envolvam grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 27.7.06 (processo 1.58630.05.8).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 17.3.06, a CÉLIA MARIA FERREIRA BÜHRER, 415173, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe e evitar a exposição a poeiras e fungos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 27.7.06 (processo 1.31292.04.6).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 2.5.06, a ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 335967, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 27.7.06 (processo 1.64260.02.0).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 11.5.06, a ADRIANA GOULART BUCHMANN, 236746, professora, ED.1.03.M5.C.5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em maio/07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 4.8.06 (processo 1.15121.06.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 29858.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 29896.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de afastamento por objeto de estudos, de 9 a 13.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 21.7.06.

**DESIGNA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de li-

cença-prêmio, de 16 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 10.8.06.

**DESIGNA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.6 a 3.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 10.8.06.

**DESIGNA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, como sindicante e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, como secretário, para apurarem os fatos constantes no processo 1.16531.06.0, através da Portaria 65 de 11.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, lotado no Serviço Jurídico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.05.05, através da Portaria 1193 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06 a JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, matrícula 829721, cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7 do Serviço Jurídico, verba de representação, com base no artigo 1º, § único, da Lei 6172/88, através da Portaria 1195 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, lotado no Gabinete da Direção Geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.5.05, através da Portaria 1197 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, 2.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1198 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, lotado no Serviço Jurídico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.5.05, através da Portaria 1200 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, assessor especialista, 2.3.2.6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1201 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, do Serviço Jurídico, verba de representação, com base no artigo 1º, parágrafo único, da Lei 6172/88, através da Portaria 1202 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, assessor técnico, 2.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1203 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 16.8.06, JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1194 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**CONVOCA**, a contar de 16.8.06, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, 2.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1196 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.4).

**CONVOCA**, a contar de 16.8.06, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1199 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença-prêmio a MARIA LÚCIA PEDROSO DA SILVA, 76265.1, período aquisitivo de 24.11.00 a 23.11.05, número um, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 14.8.06.

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 7.8.06, a BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER, 82883.2, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 298 de 14.8.06 (Memorando 194-06 DT).

**CONCEDE** a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Assessoria de Planejamento, a contar de 17.8.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/ Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 305 de 16.8.06 (Memorando 108-06 DA).

**CONVOCA**, a contar de 7.8.06, BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER, 82883.2, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 297 de 14.8.06 (Memorando 194-06 DT).

**DESIGNA** CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, auxiliar técnico - assistente administrativo, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Informática, a contar de 17.8.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

307 de 16.8.06 (Memorando 107/06 DA).

**DISPENSA JACIRA PINTO MARQUES**, 63537.9, técnica social – assistente social, da função gratificada três, de assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 9.8.06 (Memorando 101/06 DA).

**DISPENSA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA**, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Informática, a contar de 17.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 16.8.06 (Memorando 108-06 DA).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.5.06, em relação a LUIZ CARLOS CE, 75928.7, auxiliar técnico administrativo, nível nove, os efeitos da Portaria 41/05, pela qual lhe foi delegada competência para responder como assistente de gerência do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, através da Portaria 206 de 1º.6.06 (Memorando 125/06 DT).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 11.7.06, em relação a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 408 de 14.12.04, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 16.8.06 (processo 7.1565.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 259 de 21.6.05 que prorrogou a cedência de MARIA BETANIA DE LEONE CHAVES, 17206.9, técnica nível seis, para o exercício de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em relação ao órgão cessionário, que passa a ser a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e não como constou, tendo em vista que a Coordenação de Comunicação Social não pertence mais à estrutura do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 294 de 11.8.06.

**PRORROGA** a cedência de HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUNEMANN, 37260.5, técnica nível seis, para o Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2006, sem prejuízo

de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 14.8.06 (processo 1.46268.96.0).

**RELOTA** ex-offício a APOLONIA CECI PAULI, 61681.6, técnica social – assistente social, do Centro Regional Leste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 21.8.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 11.8.06 (Memorando 104-06 DA).

**RELOTA** ex-offício a MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 75960.3, técnica nível seis, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Leste, a contar de 21.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 11.8.06 (Memorando 103-06 DA).

**RELOTA SOLANGE ROSANE RODRIGUES**, 76358.8, técnica social – assistente social, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para o Centro Regional Norte, a contar de 14.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 299 de 15.8.06 (Memorando 102-06 ADES).

**RELOTA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES**, 76245.6, técnico social – assistente social, do Abrigo Municipal Casa Marlene para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 15.8.06 (Memorando 101-06 ADES).

**RELOTA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA**, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Informática para a Assessoria de Planejamento, a contar de 17.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 16.8.06 (Memorando 108-06 DA).

**RELOTA CARLOS DANIEL WIETHOLTER**, 35215.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, do Serviço de Educação Social de Rua para a Área de Informática, a contar de 17.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 16.8.06 (Memorando 107-06 DA).

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.65498.02.0** - Defere, em 22.8.06, em relação a ELLEN REIS, 232145, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de

31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.3.78 a 6.3.89

Total averbado: 3998 dias = 10 anos 11 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.30845.06.8** - Defere, em 22.8.06, em relação a LUCIANO KERBER TOMMASI, 500991, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Esteio: de 10.3.98 a 10.3.99

**Total averbado: 366 dias = 1 ano 0 mês 1 dia.**

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO DE MESA 350, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

**Dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observadas pelos agentes públicos e demais colaboradores desta Casa, com relação à veiculação de propaganda eleitoral, no recinto da Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o período eleitoral 2006.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que neste ano de 2006 serão realizadas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador do Estado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual no dia 1º de outubro, em primeiro turno, ou em 29 de outubro na hipótese de 2º turno, para Presidente e/ou Governador, de forma que se faz necessária a regulamentação da veiculação de propaganda eleitoral nas dependências desta Câmara Municipal, conforme disposição do artigo 37, § 3º da Lei Federal 9.504/97, diploma que estabelece normas para as eleições;

Considerando que o mencionado artigo 37, § 3º, estabelece que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo fica a critério da Mesa Diretora respectiva;

Considerando que devemos agir de forma a preservar o princípio da igualdade de oportunidade entre os candidatos ao pleito eleitoral e o princípio da razoabilidade, haja vista se tratar de uma Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a importância de reeditarmos medida adotada por esta Casa em pleitos anteriores, que se refere, frente ao disposto no artigo 36 da Resolução 20.988, Instrução 57, do Tribunal Superior Eleitoral, que transcreve o artigo 73 da Lei 9.504/97, bem como o Processo 2.460/02, desta Câmara Municipal, à vedação da utilização da Quota Básica Mensal para fins de execução dos serviços de fotocópias, encadernações, corte de papel, dentre outros serviços relativos a material político-partidário de candidatos a cargo eletivo;

Considerando, por fim, a imperiosa necessidade de regulamentação, no período

eleitoral, das condutas a serem adotadas pelos agentes públicos e demais colaboradores, com relação à veiculação de propaganda eleitoral no recinto desta Casa Legislativa,

### RESOLVE

**Art. 1º** Os procedimentos e condutas a serem observados pelos colaboradores desta Casa durante o período eleitoral 2006, com fundamento na legislação eleitoral vigente, Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, em especial na Lei 11.300, de 10 de maio de 2006, e na Resolução 22.261, de 29 de junho de 2006, do Tribunal Superior Eleitoral, obedecerão ao disposto nesta Resolução de Mesa.

**Art. 2º** A propaganda eleitoral nas dependências do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, será veiculada, exclusivamente:

**I** - nos gabinetes dos Senhores Vereadores, na parte interna e nos painéis externos, excluindo-se portas e janelas;

**II** - nas salas das Bancadas, na parte interna e nos painéis externos, excluindo-se portas e janelas.

**Parágrafo único.** Considera-se veiculação de propaganda, para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a colocação de cartazes, cartazetes, adesivos, bem como a distribuição de folhetos, volantes e outros impressos.

**Art. 3º** Fica vedada a exposição de material de propaganda eleitoral em paredes, corredores, saguões, portas, janelas ou qualquer outro local das dependências da Câmara Municipal não mencionado no artigo 2º desta Resolução de Mesa.

**Art. 4º** É vedada a utilização da Quota Básica Mensal para outro fim que não o de custear materiais e serviços pertinentes à atividade parlamentar do Vereador, considerando-se o disposto no artigo 73 da Lei 9.504/97, que veda as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais.

**Art. 5º** São vedadas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas:

**I** – ceder ou usar, em benefício de candidato(a), partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Porto Alegre, ressalvadas as realizações de convenções partidárias;

**II** - usar materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal de Porto Alegre que excedam as prerrogativas consignadas no seu Regimento e normas complementares;

**III** - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político

ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo poder público;

**IV** – usar material que identifique candidato, partido político ou coligação, durante as Sessões Plenárias, no local de permanência dos Vereadores e nas salas das Comissões durante as respectivas reuniões;

**V** – usar material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação, nas atividades de Portaria, Recepção, Transporte e Segurança da Câmara Municipal;

**VI** – transportar, nos veículos oficiais ou locados da Câmara, material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação;

**VII** – ceder servidor público ou empregado da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

**VIII** – contratar shows artísticos, pagos com recursos públicos na realização de inaugurações, nos três meses que antecedem o pleito.

**Art. 6º** Fica vedada a veiculação através da TVCâmara e da Internet, de matéria que tenha como característica:

**I** - transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

**II** – utilização de trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação, bem como produzir ou veicular programa com esse efeito;

**III** – veiculação de propaganda política ou difusão de opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação, e a seus órgãos ou representantes;

**IV** – permissão de tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

**V** – divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

**Parágrafo único.** A observância das restrições estabelecidas será controlada pelas unidades administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via Internet ou Televisão.

**Art. 7º** As restrições aludidas no artigo anterior, deverão ser observadas nas transmissões das Sessões Plenárias, conforme dispõe o artigo 57 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 8º** A Mesa Diretora reserva-se o direito de não veicular programação na TVCâmara, quando constatada a não observância a dispositivos desta Resolução de Mesa.

**Art. 9º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 10 de Agosto de 2006.

**HUMBERTO GOULART, Presidente.**  
**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.**  
**MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.**  
**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**  
**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**  
**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

## Legislativo Pessoal

**O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR**, em 28.8.06, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- JAIME EDUARDO SCHUCK DE ALMEIDA FILHO, termo de compromisso nº 65.660-7/050, a contar de 18.07.2006;
- LEISE FONSECA SALAZAR, termo de compromisso nº, a contar de 19.07.2006;
- JULIANA LAGOAS COELHO, termo de compromisso nº 25.886-1/040, a contar de 22.07.2006;
- MICHELLE SILVA DIEI, termo de compromisso nº, a contar de 06.07.2006;
- ELIS GUIMARÃES MARTINI, termo de compromisso nº 12.715-3/060, a contar de 24.07.2006;
- CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, termo de compromisso nº 57.426-0/050, a contar de 31.07.2006;
- ANA CÂNDIDA MACHADO DA ROSA, termo de compromisso nº 19.175-2/050, a contar de 06.07.2006.

**AUTORIZA**, em 28.8.06, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
CAROLINE COSTA DA SILVA	31.07.06	25.07.07	44.669-9/060
DANIEL PINHEIRO FAVERO	17.07.06	12.01.07	42.353-3/060
DOUGLAS PORCIUNCULA LAMB	11.07.06	06.01.07	41.178-7/060
FRANCIELLY AZZOLINI BURLAN	04.07.06	29.12.06	40.133-0/060
MARIA GABRIELA CARRIZO MALLMANN	20.07.06	15.01.07	42.366-1/060
RICARDO DA SILVA FERREIRA	11.07.06	06.01.07	41.310-1/060

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### INSTRUÇÃO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a gestão das praças no Município de Porto Alegre;

Considerando o Decreto Municipal 13.161, de 19 de março de 2001, que institui parâmetros para implantação de redes e demais elementos de infra-estrutura aparentes no espaço público, proíbe a implantação de armários de distribuição sobre os passeios públicos, praças, rótulas e demais espaços públicos.

Considerando o descumprimento do prazo de dois anos para adequação das estruturas instaladas, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Municipal 13.161, de 19 de março de 2001;

Considerando existir 37 armários mantidos irregularmente em praças no Município de Porto Alegre;

Considerando armários de distribuição são equipamentos incompatíveis com as funções de praças.

#### DETERMINA:

**Art. 1º** – Competirá à Supervisão de Parques, Praças e Jardins e à Supervisão do Meio Ambiente elaborar cronograma de retirada de armários irregulares mantidos em praças no Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** - Os responsáveis por tais equipamentos deverão ser notificados para cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Parágrafo único** – No caso de eventual manifestação do notificado, está será analisada pelo supervisor de parques, praças e jardins, em atendimento ao princípio do contraditório.

**Art. 3º** - O não acolhimento das razões do notificado ou, ainda, a ausência desta,

ensejará a apreensão dos equipamentos, em conformidade com o rito disposto na Lei Complementar Municipal 12/75.

**Art. 4º** - Os equipamentos irregulares estão localizados nas seguintes praças:

PRAÇAS	QUANTIDADE
<b>ZONAL SUL</b>	
102/07-Artur Ferreira Filho	1
111/01-Esperanto	1
117/08-Dr.Jurandy Barcellos da Silva	1
133/01-Tabaria	1
134/01-Franklin Perez	1
153/4-Prof. Zilda Coelho	1
163/04-Abel Carvalho	1
180/02-Apicá	1
164/05-Davi Malinski	1
<b>ZONAL NORTE</b>	
Praça São Geraldo:lado externo pela Av:Ceará	1
Praça Pinheiro Machado:lado externo pela Av:Farrapos	1
Praça Dr.Mauricio Cardoso:lado externo pela R.Fecix da Cunha	1
Praça Arlindo Paqualini: lado externo pela R.Cel. Coronel Bordini	1
<b>ZONAL CENTRO</b>	
Praça da Alfandega	5
Praça Conde de Porto Alegre	2
Praça Dom Sebastião	1
Praça Estado de Israel	1
Praça Garibaldi	1
Praça General Osório	1
Praça da Matriz	3
Praça XV de Novembro	4
Praça Piratini	3
Praça Parobé	2
Praça Raul Pila	1

**Parágrafo único** – O disposto neste artigo possui caráter exemplificativo.

**Art. 5º** - Os equipamentos que já foram objeto de ação fiscal até a publicação desta Instrução, seja notificação ou autuação, atenderão o rito já iniciado.

**Art. 6º** - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****INSTRUÇÃO 8/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os “Diálogos na Praça”, com o objetivo de solidificar a participação social na gestão das áreas de lazer do Município.

Art. 2º - Os Diálogos na Praça ocorrerão conforme calendário definido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou, ainda, mediante solicitação da comunidade.

§ 1º - Os Diálogos na Praça serão realizados alternadamente entre quatro zonas do Município, correspondentes às estruturas administrativas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abrangendo de forma equânime, os diferentes bairros de Porto Alegre.

Art. 3º – A Assessoria Comunitária – ACOM da Secretaria Municipal do Meio Ambiente organizará, juntamente com o Setor de Eventos, os Diálogos na Praça.

Art. 4º - As demandas oriundas dos Diálogos na Praça serão atendidas com critérios de prioridade no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º – No prazo máximo de cinco dias do Diálogo, a ACOM enviará relatório com as demandas oriundas da comunidade às supervisões competentes.

§ 2º – As supervisões deverão, no prazo de quinze dias, apresentar resposta à ACOM atestando o cumprimento da demanda ou, na impossibilidade, indicar o motivo pelo não atendimento ou, ainda, o prazo para tal.

Art. 5º - As compensações ambientais, notadamente oriundas de Termos de Compensações Vegetais – TCV, serão primeiramente destinadas ao atendimento das demandas oriundas dos Diálogos na Praça, sem prejuízo da disponibilidade de recursos e pertinência.

Art. 6º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****INSTRUÇÃO 9/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de tornar pública a realização de obras e a manutenção de áreas públicas;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento técnico das obras públicas;

**DETERMINA:**

Art. 1º - A realização de obras em Parques, Praças e Áreas Verdes complementares, independentemente da abrangência ou porte da intervenção e da fonte financiadora, sem o prejuízo da legislação pertinente, deverá:

I- Firmar instrumento legal pertinente, conforme o caso, onde conste prazo para conclusão dos trabalhos, com os respectivos condicionantes para execução e penalidades em caso de descumprimento, abandono ou interrupção dos serviços.

II- apresentar placa informativa no local da obra, de acordo com o modelo padrão fornecido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM.

§ 1º - Deverá constar no documento previsto no inciso I deste artigo, o projeto executivo e respectivos detalhes, as especificações técnicas e, quando couber, planilha orçamentária com discriminação quantitativa e preços unitários.

§ 2º - Conforme a dimensão da obra, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá exigir a colocação de mais de uma placa informativa.

Art. 2º - A obra somente iniciará com a expedição da Autorização e Ordem de Início pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º - O recebimento da obra somente ocorrerá quando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente expedir o Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo único – Para expedição do Termo de Recebimento Definitivo será considerado o cumprimento integral das obrigações assumidas, comprovados mediante vistoria técnica.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EDITAIS**

**CARGA ADICIONAL 6/06**  
**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO**  
**DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**  
**(IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

**As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:**

**IPTU - PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU - TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de setembro de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, loca-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

lizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20 de setembro de 2006**, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de setembro de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

BC A BECO DA VITORIA NUM 28.  
R ACORES NUM 96 AP/LT 04, NUM 234.  
R AFONSO ALVARES NUM 112.  
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 1945, 1949.  
R AGUAS MORTAS NUM 155.  
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 355.  
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 154, 221.  
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 66.  
AV AMAZONAS NUM 1017 AP/LT 205.  
R AMERICO VESPUCCIO NUM 1150 AP/LT 102.  
R ANDARAI NUM 531.  
R ANDRADAS DOS NUM 672, 731 AP/LT 1101, NUM 932 AP/LT 902.  
AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 130.

AV ARARANGUA NUM 206.  
AV ASSIS BRASIL NUM 2195 AP/LT 01, NUM 4778.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 580 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66,  
NUM 600 AP/LT 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138,  
NUM 620 AP/LT 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195,  
R ATILIO SUPERTTI 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216.  
R AURELIO PORTO NUM 217 AP/LT 102.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 1986.  
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 190 AP/LT 109.  
R BATISTA XAVIER NUM 111.  
AV BENTO GONCALVES NUM 2549 AP/LT 05, NUM 4876.  
R BERNARDINO DOS SANTOS NUM 103.  
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 984.  
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 269, 271 AP/LT 01.  
AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 326 AP/LT 02.  
AV BRINO NUM 199.  
R BUENOS AIRES NUM 156, 336.  
R CAETE NUM 162.  
R CAIBOATE NUM 350 AP/LT 01.  
AV CAPIVARI NUM 1043, 1053.  
R CARLOS HUBER NUM 1020.  
R CARLOS MUTTONI NUM 55, 57, 225.  
R CAROLINA NUM 200 AP/LT 301.  
BC CARVALHO DO NUM 493.  
AV CAVALHADA DA NUM 3597.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 989 AP/LT 02.  
R CEL MASSOT NUM 1329 AP/LT 106.  
R CEL VICENTE NUM 558 AP/LT 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030,

5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5044, 5045, 5048, 5059, 5060, 5061, 5062, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5118, 5130, 5134, 5140, 5141, 5143, 5144, 5148, 5149, 5150, 5155, 5001, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5022, 5023, 5024, 5174, 5184, 5188, 5189, 5193, 5195, 5198, 5206, 5211, 5214, 5217, 5221, 5232, 5233, 5234, 5239, 5252, 5259, 5270, 5271, 5272, 5279, 5281, 5290, 5295, 5305, 5320, 5330, 5332, 5333.  
 TRAV CHARRUA NUM 301.  
 R CLARINDA SIQUEIRA NUM 88.  
 R COMENDADOR CORUJA NUM 359.  
 R COMENDADOR CREIDY NUM 363.  
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 696 AP/LT 5001, 5002, 5014, 1101.  
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1508 AP/LT 201.  
 R CUIABA NUM 39 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 1067 AP/LT 12.  
 R DEZENOVE DE ABRIL NUM 105.  
 R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 174.  
 R DOM JOAO VI NUM 194.  
 R DOM PEDRO II NUM 86.  
 R DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA NUM 96.  
 R DONA AUGUSTA NUM 432 PV 01.  
 R DONA EUGENIA NUM 1256 AP/LT 33.  
 R DONA LEONOR NUM 18 AP/LT 22.  
 R DONA MARIA NUM 68 AP/LT 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11.  
 R DONA SEBASTIANA NUM 147, 147 AP/LT 01.  
 R DR ALBERTO BARBOSA NUM 245.  
 R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 680.  
 R DR BARCELOS NUM 1070.  
 R DR BENJAMIN CAMOZATO NUM 60.  
 R DR DANILO ANTONIO ZAFFARI NUM 45.  
 AV DR ENIO AMORETTY GOMES NUM 113 AP/LT 01.  
 R DR FREIRE ALEMAO NUM 917.  
 R DR MARIO TOTTA NUM 2055.  
 R DR VARGAS NETO NUM 580.  
 R DR VERIDIANO FARIAS NUM 46, 118, 122.  
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 334 AP/LT 24.  
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 279 AP/LT 301, NUM 798 AP/LT 12.  
 AV EDUARDO PRADO NUM 1560, 1651, 1954 AP/LT 06, 07, 13, 18, 19, NUM 1964.  
 R EMILIO KEIDANN NUM 108.  
 R ENG AFONSO CAVALCANTI NUM 135 AP/LT 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301.  
 R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 251.  
 R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 260.  
 R ERECHIM NUM 1184.  
 R ERNESTO FONTOURA NUM 1106 AP/LT 202.  
 AV ESTADOS DOS NUM 75.  
 R EUDORO BERLINK NUM 653.  
 R FELIPE CAMARAO NUM 147 AP/LT 23.  
 R FELIPE NERI NUM 126 AP/LT 401.  
 R FELIZARDO NUM 462, 462 AP/LT 01.  
 R FERNANDES VIEIRA NUM 350 AP/LT 1202.  
 R FILADELFIA NUM 369 AP/LT 11.  
 R FLORENCA NUM 895.  
 R FOLHA DA TARDE NUM 139.  
 TRAV FONTE DA SAUDE NUM 78 AP/LT 03.  
 R FONTOURA XAVIER NUM 87.  
 AV FRANCA NUM 514.  
 R FRANCELICIO PORTO NUM 24.  
 BC FRANKLIN DO NUM 240 AP/LT 101.  
 R GARIBALDI NUM 1047, 1187.  
 R GASPAS MARTINS NUM 183 AP/LT 112.  
 R GEN AUTO NUM 123, 266 AP/LT 302.  
 AV GEN BARRETO VIANA NUM 307.  
 R GEN RONDON NUM 155 LOTE 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.  
 R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 07 Q 22 LOTE 455.  
 R GOIAS LOMBA DO PINHEIRO NUM 266 LOTE 08, 17, 19, 21.  
 R GOMES JARDIM NUM 735.  
 R GONCALVES DIAS NUM 12.  
 R GRACA DA NUM 540.  
 AV GUAIBA NUM 4646.  
 R GUARARAPES NUM 455 LOTE 01.  
 AV GUIDO MONDIN NUM 885 AP/LT 11.  
 R GUILHERME KLIPPEL NUM 234.  
 R ILHEUS NUM 68, 68 AP/LT 01.  
 AV INDEPENDENCIA NUM 544 AP/LT 34, NUM 908.  
 AV IPIRANGA NUM 4692 AP/LT 303.  
 R ITABORAI NUM 1060.  
 AC J DOIS VILA FRATERNIDADE NUM 62.  
 R JACUNDA NUM 641.  
 R JARY NUM 591.  
 R JATAI NUM 670.  
 R JOAO ABBOTT NUM 82, 82 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 415 AP/LT 502.  
 R JOAO CANDIDO NUM 18 AP/LT 104.  
 R JOAO DO COUTO NUM 162.  
 R JOAO FAZIO AMATO NUM 337.  
 R JOAO PAETZEL NUM 1032, 1061.  
 AV JOAO PESSOA NUM 1872 AP/LT 102.  
 ESTR JOAO SALOMONI NUM 1391.  
 ESTR JOAO VEDANA NUM 573 AP/LT 144.  
 R JORGE MELLO GUIMARAES NUM 584.  
 R JOSE ANTONIO ARANHA NUM 324.  
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 19 AP/LT 302, NUM 913.  
 AV JOSE GERTUM NUM 503.  
 R JOSE LEONARDI NUM 09, 09 AP/LT 02, 01.  
 R JOSE LINO AVALLONE NUM 46.  
 R JOSE PEDRO BOESSIO NUM 16, 48.  
 R JURUA NUM 544.  
 R LA PLATA NUM 643 AP/LT 305.

AV LAGEADO NUM 800.  
 R LAGOINHA NUM 70.  
 R LAUDELINO DOS SANTOS NUM 125.  
 R LINDOLFO HENKE NUM 100 AP/LT 301, 302.  
 R LUCIANA DE ABREU NUM 323 AP/LT 405, 407.  
 R LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL NUM 345.  
 R LUIZ MAESTRI NUM 40.  
 TRAV LUIZ TAMANINI NUM 135, 135 AP/LT 01.  
 R LUIZ VOELCKER NUM 710.  
 R MAESTRO MENDANHA NUM 199, 199 AP/LT 01.  
 R MAMPITUBA NUM 67.  
 R MANAUE NUM 73.  
 R MANOEL BANDEIRA NUM 315.  
 AV MANOEL ELIAS NUM 1136.  
 R MANSO NUM 40 AP/LT 01.  
 R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 52 AP/LT 01.  
 R MARIANTE NUM 773 AP/LT 101.  
 R MARQUES DE ALEGRETE NUM 97.  
 R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 446.  
 R MARTINS DE LIMA NUM 577, 1173.  
 R MAURO VIEIRA NUM 58.  
 R MEXIANA NUM 49.  
 R MIGUEL COUTO NUM 770 AP/LT 01.  
 R MIGUEL TOSTES NUM 866.  
 R MONSINHOR VERAS NUM 202 AP/LT 105, NUM 660.  
 R MOREIRA DA SILVA NUM 76.  
 R MUTUALIDADE NUM 18.  
 AV NESTOR VALDMAN NUM 221.  
 AV NONOAI NUM 31.  
 R NOVE DE JUNHO NUM 551.  
 R OLAVO BILAC NUM 66.  
 TRAV OLINTHO SANMARTIN NUM 78, 80.  
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 1212, 1675.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1063 LOTE 01, 02.  
 R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 77.  
 R PADRE HENRIQUE LENZ NUM 103, 103 AP/LT 01.  
 R PAQUETA NUM 45.  
 AV PARANA NUM 1020 AP/LT 01.  
 R PASSO DA PATRIA NUM 190.  
 R PAULINO CHAVES NUM 499.  
 R PAULO BLASCHKE NUM 270.  
 TRAV PEDRA REDONDA NUM 142 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.  
 R PEDRO ALVARES CABRAL NUM 19.  
 R PEDRO GOLOMBIEWSKI NUM 173 AP/LT 01, 02, 03.  
 R PEDRO WEINGARTNER NUM 165.  
 R PELOTAS NUM 360 PV 01.  
 R PERI MACHADO NUM 100 AP/LT 102.  
 AV PERNAMBUCO NUM 2613, 2615.  
 R PIRAJU NUM 230, 275.  
 R PM ASTROGILDO LEITE BRIAO NUM 70.  
 AV POLONIA NUM 1186, 1191 AP/LT 14, NUM 1192, 1198.  
 R PONCIANO PACHECO DA SILVEIRA NUM 20.  
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 64.  
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 1335.  
 R PROF ELYSEU PAGLIOLI NUM 60.  
 R PROF IVO CORSEUIL NUM 291.  
 R PROF LUIZINHA W BORGES FORTES NUM 201.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 1150 AP/LT 03.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 710.  
 R RAUL CAUDURO NUM 31.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1460 AP/LT 95, 130, 190.  
 R RIACHUELO NUM 801 AP/LT 03, NUM 1247 AP/LT 201.  
 R RINCAO NUM 59.  
 AV RIO SAO GONCALO NUM 465.  
 R RODRIGUES MOREIRA NUM 75.  
 R SANTA TEREZINHA NUM 283.  
 R SANTANA NUM 587 AP/LT 01, 02, 11, 22, 31, NUM 597 AP/LT 03, 13, 14, 23, 24, 33, NUM 607 AP/LT 05, 06, 16, 25, NUM 617 AP/LT 08, 18, 28, NUM 627 AP/LT 19, 20, 29, 40.  
 VE SAO BRAZ DE NUM 81.  
 R SAO CRISTIANO NUM 59 AP/LT 01.  
 R SAO FRANCISCO NUM 833.  
 R SAO JOAQUIM NUM 66.  
 R SAO MANOEL NUM 115.  
 R SAO MATEUS NUM 72.  
 AV SAO PEDRO NUM 1641.  
 R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 1057 AP/LT 04.  
 R SAO SALVADOR NUM 433.  
 R SAO VICENTE NUM 83.  
 R SAPE NUM 552 AP/LT 112.  
 AV SAUL NONNENMACHER NUM 370.  
 AV SERTORIO NUM 1600, 1608, 1620, 2167, 3053.  
 R SILVA JARDIM NUM 298, 497.  
 R SILVERIO SOUTO NUM 572.  
 R SOTERO DOS REIS NUM 550 AP/LT 60, 60.  
 BC SOUZA COSTA NUM 160, 1250, 1292, 1316.  
 R SOUZA REIS NUM 256 AP/LT 04.  
 R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA NUM 771.  
 R TAPAJOS DOS NUM 139 AP/LT 204.  
 BC TAQUARA DA NUM 1448 AP/LT 06.  
 R TEN ARIZOLY FAGUNDES NUM 340 AP/LT 301.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 1720, 1720 AP/LT 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 177, 179, NUM 2250 AP/LT 01.

BC TIO CHICO DO NUM 120.  
 AV TOLEDO PIZA NUM 220.  
 R TOMAS LIMA NUM 65.  
 R TOURO PASSO NUM 67, 67 AP/LT 01.  
 R UMBU NUM 39, 45.  
 R VARZEA DA NUM 379.  
 R VASCO DA GAMA NUM 1218, 1224, 1232.  
 R VERANOPOLIS NUM 517 AP/LT 14.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1219, 1427, 1578.  
 R VIDAL BARBOSA NUM 145.  
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 163 PV 01, 304.  
 R VILELA TAVARES NUM 290 AP/LT 204.  
 R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 90.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 1180.  
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 171.  
 R VISCONDE DE INHAUMA NUM 78 AP/LT 203.  
 R WASHINGTON LUIZ NUM 1010.  
 R WILSON NOGUEIRA NUM 16, 20, 50.

Notifico, também, LI HAN CHUNG, da alteração de lançamentos do IPTU, relativa ao valor venal do imóvel da Rua Coronel Marcos, 1050, de inscrição 601349, através do processo 001.023797.04.5.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
**Célula de Gestão Tributária.**

## CONVITE DE SERVIÇO 31/06 PROCESSO 001.036118.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de eventos para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 12 de setembro de 2006, às 9h30min  
 O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/06 – PROCESSO 001.038931.06.0**, para aquisição de máquinas fotográficas digitais, para a Secretaria Municipal da Saúde/CGVS com recursos do Convênio TAM, Banco Bannrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/06 PROCESSO 001.036673.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, de Gases Medicinais e Industriais em Cilindros, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30m e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 148/06 PROCESSO 001.029158.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de agosto de 2006 às 9h30 min, nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira

Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo:

**ITEM 28** – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. E NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
**ITENS 44 E 45** – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUIM. DIAGNÓSTICOS LTDA E SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CELSO ANTÔNIO PALMA CHRISMANN, CPF 127.216.460/87, para, querendo, manifestar-se nos autos da defesa apresentada através do processo 001.035969.04.0 (Auto de Infração 128562) a respeito do laudo técnico, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento desta notificação. O processo encontra-se na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 213, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica LUIS BERRES, CPF 600.897.250/34 que mediante processo 001.007195.05.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 118907. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, pa-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE rágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a INDUSTRIA DE BOLSAS BECKER Ltda., CNPJ 90.553.413/0001-96. que mediante processo 001.027711.05.6, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 400 UFM, decorrente do Auto de Infração 119104. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor MARINO JOSÉ DE FRAGA, CPF 167.253.790-87 que mediante processo 001.015634.05.1, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 300 UFM, decorrente do Auto de Infração 119053. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo

de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ERCOLIDE ANA MANICA, CPF 676.634.940-91 que mediante processo 001.039938.04.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 128628. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**MÁRCIO DEL PINO,**  
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Planitur Turismo Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 25 de julho de 2006, ou até o término do Processo Licitatório, caso este ocorra antes do período máximo previsto de 180 dias.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unidade	Projeto	Elemento de
	Orçamentária	Atividade	Despesa
GP	201	1330	339039
	201	2034	339039
	201	2355	339039
	201	1326	339039
	201	2028	339039
PGM	201	1320	339039
	301	2355	339039
DEP	400	2355	339039
SME	601	2355	339039
SMDHSU	800	1194	339039
	800	1196	339039
	800	2355	339039
	800	2377	339039

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SMGAE	900	2355	339039	1801	2133	339039
SMC	1001	1296	339039	1804	2133	339039
	1001	2355	339039	1804	2139	339039
	1001	2420	339039	1804	2142	339039
	1001	2421	339039	1804	2284	339039
	1001	2422	339039	SPM	1900	1172
	1001	2423	339039		1900	1173
	1001	2424	339039		1900	1174
	1001	2425	339039		1900	1175
	1001	2426	339039		1900	1176
	1001	2430	339039		1900	1177
	1001	2480	339039		1900	1178
	1003	1297	339039		1900	1179
	1003	2428	339039		1900	1180
	1003	2429	339039		1900	1181
	1003	2481	339039		1900	1182
	1003	2493	339039		1900	1183
	1004	2432	339039	SMAM	2001	2355
	1004	2494	339039		2004	2365
	1005	1298	339039	SMCPGL	2301	2355
	1005	2433	339039		2301	1355
	1055	2434	339039		2301	1356
SMA	1200	2355	339039		2301	2471
	1200	2366	339039		2302	2062
SMF	1301	2355	339039		2400	2355
	1400	2355	339039	SMJ	2500	2355
SMOV	1501	2355	339039	SEACIS	3101	2355
	1502	2449	339039	DEM HAB	4000	2355
SMED	1502	2451	339039	DMAE	5000	2355
	1502	2458	339039	DMLU	6001	2355
	1502	2465	339039	FASC	7000	2355
	1503	1301	339039	PREVIMPA		2355
	1503	2464	339039			339039
	1503	2464	339039			339039
	1601	2355	339039			339039
SMIC	1804	2360	339039			339039
SMS	1801	2355	339039			339039

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/06 PROCESSO 003.080312.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Uniformes

**ITENS 1 a 11, 18 a 22, 35 a 43, 23 a 33, 46, 48 a 54** - CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.

**ITENS 12 a 17** - P.D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ITEM 34** - ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
**ITENS 55 a 59** - MM CONFECÇÕES LTDA - ME

**ITENS 44, 45 e 47** - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 21/06 PROCESSO 003.003166.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva de reboques, motores e embarcações.

**LOTE 1** – BRASERV LTDA – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO 18/06 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 18/06 - CNL

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Armada  
**ABERTURA** das propostas: às 14h30min do dia 8 de setembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em resposta a questionamento de empresa interessada na participação do certame, esclarece conforme segue:

### QUESTIONAMENTO 1:

a) O salário do vigilante (conforme Dissídio: 2005/2006) hoje é de R\$624,80 e não tem direito a vale refeição;

b) O salário novo (Dissídio 2006/2007 já firmado entre Sindicatos Patronais e Empregados, mas ainda está na DRT para ser homologado, o que pode ser a qualquer momento). Altera para R\$ 660,66 e inclui obrigatoriamente o fornecimento de Vale Refeição.

Qual o Dissídio devemos usar, o atual ou o novo?

**RESPOSTA:** A proposta deverá contemplar todas as obrigações para atender ao objeto contratado.

### QUESTIONAMENTO 2:

As empresas que vencerem usando o dissídio atual deverão absorver os custos por um ano (previsto na minuta e no adendo ao edital), não podendo ainda incluir o custo do vale refeição não orçado na licitação, pois no adendo prevê que só poderá ser repassado o IGP-M.

**RESPOSTA:** Sim, conforme prevê o edital o valor proposto somente será reajustado após um ano.

Quando a Dissídio Coletivo é entendimento da Consultoria Jurídica do Departamento de que este não gera reequilíbrio econômico financeiro ao contrato

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONVITE 003.080146.06.6

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva/Corretiva em talhas e pontes rolantes das marcas Koch, MuncK, Demag e Metalúrgica CSM, Compreendendo Mecânica Geral, Lubrificação e Eletricidade, com fornecimento de peças de reposição e peças genuínas

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 12 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de agosto de 2006 a 6 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departa-

mento Municipal de Água e Esgotos no BARRISUL - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitações, porém sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/06 PROCESSO 003.080338.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Borracha em lençol

**LOTE 1 - ITENS 1,2 e 3 - COMERCIAL GUIGO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 15/06.

**PROCESSO 008.004671.06.6**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA..**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valo unit.
4413	Cadeira estofada giratória s/braços vinil preto	PC	12	R\$ 111,00
22489	Cadeira estofada giratória c/braços tecido preto	PC	7	R\$ 161,00
3611	Armário cerejeira c/2 portas c/chave			
	Total Fornecedor ->			R\$3.367,00
<b>GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.</b>				
4480	Arquivo de aço p/pasta suspensa c/chave 4 gavetas	PC	2	R\$ 424,00
	Total Fornecedor ->			R\$ 848,00
<b>LAYOUT CENTER LTDA.</b>				
32590	Cadeira giratória c/braço	PC	8	R\$ 125,00
38016	Cadeira giratória com encosto regulável	Un	10	R\$ 194,00
	Total Fornecedor ->			R\$2.940,00
	Total Geral ->			R\$7.155,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 18/06 RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Contratação de Instituição cadastrada pelo Detran/RS para realização de curso especializado de condutores de veículos de emergência.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a retificação do resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise de novas informações obtidas junto ao Detran - RS a Comissão decidiu pela retificação da inabilitação da empresa CFC do Parcão Ltda., passando esta a ser considerada HABILITADA.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE 26/06 PROCESSO 008.002919.06.0

**OBJETO:** Software URA Manutenção e Gravação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Software URA Manutenção e Gravação.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

**CONTRATADA:** Voice Links Brasil Tecnologia Ltda.

**TOTAL do Serviço:** R\$ 2.600,00

**PRAZO:** 20 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Caput - da Lei 8666/93.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 26/06.

**PROCESSO 008.002919.06.0**

**OBJETO:** Software URA Manutenção e Gravação.

**VOICE LINKS BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

**DESCRIÇÃO:** Manutenção, gravação **VALOR** R\$ 2.600,00

e atualização da URA

**TOTAL Fornecedor ->** R\$ 2.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## CONCURSO 18/06

**PROCESSO 001.035065.06.0**

### V PRÊMIO SANTANDER CULTURAL/PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

Edital de inscrição para concurso de desenvolvimento de projetos de Filmes em Longa-Metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, animação ou documentário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará recebendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para o Concurso em epígrafe, no período de 16 a 28 de outubro de 2006.

As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, Av. Pres. João Goulart, 551, Usina do Gasômetro, 3º andar, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

## CONVITE 48/06 PROCESSO 001.035067.06.3

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 5 de setembro de 2006, às 16h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Telefone 3289-8018. Trazer disquete.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 41/06 PROCESSO 001.028902.06.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda	3.060,00	1º LUGAR
Tecnotrafo Comércio de materiais Elétricos LTDA	7.655,00	2º LUGAR

## CONVITE 47/06 PROCESSO 001.035066.06.7

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Segurança para a "Parada Livre 2006" para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 6 de setembro de 2006, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Telefone 3289-8018. Trazer disquete.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

**PROCESSO: 001.033887.06.3**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Luiz Felipe Culau Paixão  
**OBJETO:** Modifica o item 3.1 do instrumento original, retifican-

do-se a origem dos recursos de pagamento da despesa para "com verbas do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura" e não do FUNCULTURA como constou.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura



## EXTRATO DE CONTRATO 193/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 194/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 196/06

**MODALIDADE:** Pregão 32/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços.  
**OBJETO:** Fornecimento de vales-refeição.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 25 de agosto de 2006 e findando em 24 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 179/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 13/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de sapatos.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 102.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 18 de agosto de 2006 e findando em 17 de abril de 2007.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 19/06

**PROCESSO 007.010130.06.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 19/06, referente a Aquisição de Material de Expediente.

Julga HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:  
**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI**  
**DRP – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.**

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:  
**DATA:** 31 de agosto de 2006, às 14h  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 007.010149.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**OBJETO:** Execução da obra do projeto de instalação da climatização, do Prédio da Nova Sede Administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas, Nesta Capital.

**PREÇO ORÇADO:** R\$ 250.000,00  
**ABERTURA** dos envelopes: 18 de setembro de 2006, às 10h.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## CONVITE 20/06 PROCESSO 007.010151.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Contratação de empresa para leitura e encaminhamento de notas de expediente do Poder Judiciário

**ABERTURA** dos envelopes: 11 de setembro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO: 001.036048.06.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda.  
**OBJETO:** Locação de espaço físico para a realização da aula inaugural do PROJÓVEM.  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**VALOR:** 3.241,00  
**PRAZO:** de 9 a 16 de agosto de 2006  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

**PROCESSO: 001.033428.06.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda  
**OBJETO:** Locação de espaço físico para a realização do I Seminário de Políticas Públicas para a Juventude.  
**Modalidade:** Dispensa  
**VALOR:** 3.241,00  
**PRAZO:** de 9 a 12 de agosto de 2006  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339039, 2400 – 1287 - 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RESULTADO DE PREGÃO

**PREGÃO FÍSICO 4/06 – PROCESSO 004.001425.06.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras  
**ITEM 1 –** Cadeira giratória – R\$ 132,00 – Metalúrgica São José Ltda.  
**ITEM 2 –** Cadeira fixa – R\$ 74,00 – Metalúrgica São José Ltda.

**PREGÃO FÍSICO 5/06 – PROCESSO 004.002662.06.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática  
**ITEM 1 –** Computador - R\$ 5.045,00 – Digital Web Comércio Ltda.  
**ITEM 2 –** Computador – R\$ 4.200,00 – Infocorp Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.  
**ITEM 3 –** Monitor – R\$ 335,00 - Digital Web Comércio Ltda.  
**ITEM 4 –** Teclado – R\$ 14,00 - Infocorp Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo do Contrato 18/04 com a empresa Consorcio Mand, processo 004.004877.04.7 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 31 de julho de 2006.

Extrato de Termo Aditivo 6 ao Contrato 18/04  
Concorrência 3/04 ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Empresa Consorcio Mand.  
**PROCESSO:** 004.000932.04.3/ 004.004877.04.7  
**FIRMADO** em :31 de agosto de 2006  
**OBJETO:** O Prazo de Vigência fica acrescido de 120 dias consecutivos encerrando-se em 13 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE

## DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA 61/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 29 de setembro de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos Rádios e Voip, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,70.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO: 001.57717.05.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Alteração da data de vigência da Carta-Contrato, conforme Cláusula 6º, o prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

# Hoje é o Dia Nacional sem Tabaco

O tabagismo representa um problema de saúde pública em todo mundo. Os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que cinco milhões de pessoas morrem anualmente por doenças causadas pelo fumo, sendo 200 mil no Brasil. Estudos científicos evidenciam o tabagismo como causa de quase 50 doenças. Ao consumo de tabaco podem ser atribuídas 45% das mortes por doença coronariana, 85% das mortes por doença pulmonar obstrutiva crônica, 25% das mortes por doen-

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Estudos apontam o tabagismo como causa de quase 50 doenças

ça cérebro-vascular e 30% das mortes por câncer.

*Em Porto Alegre, diversas atividades marcam o Dia Nacional sem Tabaco:*

## Unidade Básica de Saúde (UBS) Tristeza

Distribuição de mensagens para crianças filhas de pais fumantes e exibição de um vídeo na sala de espera, onde será aplicado o teste do monóxido de carbono (9h às 11h). Uma médica e duas acadêmicas de enfermagem ministram palestras sobre tabagismo (9h30 e 11h).

Endereço: Avenida Wenceslau Escobar, 2442.

## Hospital de Pronto Socorro (HPS)

A psicóloga Anete Kopp e os médicos Anor Fernandes e Rivail Abreu apresentarão o tema “Falando sobre Tabaco”, às 11h, na sala de aula do 6º andar.

Endereço: Largo Teodoro Herzl, s/nº.

## UBS Santa Cecília

Peça teatral do Hospital de Clínicas e depoimentos de fumantes em abstinência.

Endereço: Rua São Manoel, 543.

Todas as atividades são abertas ao público.

## Sistema de Atendimento ao Cliente Carris tem novo número

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) está com um novo número gratuito - 0800-9799855 - para o qual os passageiros podem ligar a fim de buscar informações sobre trajetos e itinerários das linhas de ônibus da empresa, registrar elogios ou reclamações. O número antigo - 0800-999855 - ainda funciona, mas será desativado nos próximos dias.

Dentre as empresas de ônibus que operam em Porto Alegre, a Carris é a única que possui sistema de atendimento 24 horas gratuito, recebendo cerca de 150 ligações diárias. O atendimento personalizado funciona das 8h às 19h, de segunda a sexta, e aos sábados das 8h às 14h. Nos demais horários, vigora

o sistema de resposta automática para consultas de horários e itinerários. O Sacc localiza-se em um bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Via celular, o Sacc atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Também é possível entrar em contato com a Carris por meio das caixas de sugestões Fale conosco, instaladas nos ônibus, ou através da Internet, via e-mail (sacc@carris.com.br) e no site da companhia (www.carris.com.br). Cartas devem ser endereçadas ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Banco de Imagens - PMPA



Sacc funciona em um bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris

## Prorrogada campanha de vacinação

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) prorrogou por mais uma semana, em todos os postos da capital gaúcha, a vacinação contra a poliomielite. Desde ontem, postos de saúde em Porto Alegre continuam vacinando crianças de zero a cinco anos contra a poliomielite. As Unidades Básicas de Saúde (8h às 18h) e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) estarão aplicando a vacina e atualizando a Carteira de Vacinação.

De acordo com levantamento da Equipe de Imunização da SMS, 81.624 crianças menores de cinco anos da Capital receberam a gotinha durante a 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil. A cobertura vacinal,

com 222 postos colocados à disposição da população, atingiu 77,79% da meta, que era de imunizar 104.928, 95% do total da faixa etária.

A paralisia infantil é uma doença infecciosa causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros no país são de 1989, com 35 casos - oito ocorreram na região Sul. A doença continua em outros continentes, representando risco de retorno do vírus ao Brasil. O objetivo da campanha em Porto Alegre é evitar a reincidência da poliomielite, já que existem casos da doença registrados na África e Ásia.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Maristela Winck vence 17º Salão

A Câmara Municipal divulgou o resultado oficial da seleção de seu 17º Salão de Artes Plásticas. O principal prêmio (Aquisição) ficou com a artista plástica Maristela Winck, que apresentou a instalação “A Santa Ceia – Uma Poética da Pureza”. Cinco artistas foram agraciados com o Prêmio Incentivo à Criatividade e seis, com Menções Honrosas. Outros 38 artistas foram selecionados e participarão da exposição que será aberta no dia 4 de setembro, às 19 horas, na Câmara, com visitação até 4 de outubro.

Pós-graduada em Poéticas Visuais e O Ensino das Artes Visuais Numa Abordagem Contemporânea pela Feevale, de Novo Hamburgo (RS), Maristela, no 17º Salão, apresenta uma Santa Ceia com crianças, na qual propõe uma reflexão sobre a violência e descaso contra a infância. O trabalho é com fotos impressas em papel laminado e fixadas sobre placas de acrílico. Pela obra, a artista receberá o prêmio de R\$ 6 mil.

Os Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada, serão entregues para Daniel Escobar, Juliano Lopes (e Michel Zózimo), Michele Martines, Regina Veiga e Romy Pocztauruk. Receberão as Menções Honrosas Gabriele Lemanski, Kátia Costa, Larissa Madsen, Moacir Chotguis, Nico Giuliano e Olga Caon. A lista completa dos premiados e selecionados e suas respectivas obras está na página [www.camarapoa.rs.gov.br/ari](http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari)

A Comissão de Seleção e Premiação avaliou 289 portfólios inscritos por artistas da Capital e do Interior com três critérios básicos: contemporaneidade, evidências de processo investigativo e coerência entre a idéia e a materialização dos trabalhos. Integraram o júri Ana Albani de Carvalho e Mônica Zielinsky, ambas professoras do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Niura Ribeiro, professora do Atelier Livre e da Feevale; Paulo Porcella, artista plástico; e Décio Presser, crítico de arte e galerista.

Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Cece debate Plano Municipal de Educação

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promove nesta terça e quarta-feira (29 e 30/8) o Seminário “Plano Municipal de Educação: Debate, Encaminhamentos e Aprovação”. O evento será realizado das 9 às 12h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal.

### Rádio Cidade é homenageada

A Câmara Municipal prestou homenagem aos 25 anos de existência da Rádio Cidade FM, de Porto Alegre, que serão comemorados em novembro. A emissora integra a Rede Brasil Sul de Comunicações (RBS). O diretor-geral da RBS Rádios, Cláudio Toigo, manifestou o orgulho da empresa e da emissora pela homenagem. Falando sobre a história do rádio, lembrou que, quando do advento da televisão, todos falavam que o rádio iria acabar. “Mais tarde, quando criaram a internet, o discurso se repetiu, mas o rádio continua cada vez mais forte e com maior audiência”, salientou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.